

| | |
|------------------------|---|
| Autoria: | GISLENE MORAES DE OLIVEIRA |
| Orientador: | Profª Especialista Maria Eduarda Mariano Pereira Lins dos Santos |
| Título: | O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) NO MUNICÍPIO DE REGISTRO E O CONFLITO COM O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) |
| Resumo: | <p>O motivo para efetuar o estudo dos institutos de previdência social no Brasil advém de uma preocupação que assola muitos brasileiros, uma vez que o maior instituto previdenciário, gerido pelo Regime Geral e Previdência Social - INSS passa por uma delicada situação política e econômica e qualquer alteração afetará diretamente os institutos de previdência própria instituídas pelos Estados e Municípios. Para entendermos o que acontece em nossa sociedade atual necessitamos retomar o tempo e efetuar uma análise da evolução histórica previdenciária ocorrida em nosso país. Assim, partindo de pressupostos históricos vamos conhecer melhor o instituto que atualmente vigora como Regime Geral de Previdência Social – RGPS e suas reformas, bem como o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e compreender sua finalidade e regulamentação, através de suas leis próprias, tendo por base a Constituição Federal, que estendeu aos entes federados a criação do RPPS para os servidores regidos pelo regime estatutário, com o objetivo do referido regime efetuar a cobertura dos benefícios como aposentadoria, pensão, auxílio doença, salário família e maternidade e ainda auxílio reclusão. O estudo abrangerá o regime próprio de previdência no município de Registro, sua formação, seu desenvolvimento, sua composição e gestão. Neste contexto, destaca-se a importância do estudo que tem por objetivo demonstrar as diferenças entre o RGPS e RPPS na concessão de benefícios, seu equilíbrio financeiro e atuarial e ainda se o instituto de previdência própria, gerida pela autarquia OMSS no município de Registro atende as normativas legais dentro dos preceitos constitucionais.</p> <p>Palavras-Chaves: Regime Geral, Regime Próprio, Benefícios.</p> |
| Data da defesa: | 16 de novembro de 2017 |